



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE BIOTECNOLOGIA

NORMA(S)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 38/2018

NORMAS COMPLEMENTARES

O CHEFE DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE BIOTECNOLOGIA DA REGIONAL CATALÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 38/2018, de acordo com a Resolução – CCEP nº 373, observando as seguintes normas complementares:

1. O PROCESSO SELETIVO

CURSO: Psicologia

ÁREA: Psicologia e Processos Clínicos

CLASSE DO PROFESSOR: Assistente

REQUISITOS EXIGIDOS: Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou áreas afins.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

REGIME DE TRABALHO: 40 h semanais

Processo nº 23070.024355/2019-84

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: 25/07/2019 a 05/08/2019

2.2 As inscrições são feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br) até às 14 horas da data prevista para o encerramento.

2.3 Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração, e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.

2.4 Documentos exigidos: O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a documentação que consta no item 4 (quatro) e seus parágrafos do Edital nº 38/2018.

Além dos documentos citados no item 2.4 desta norma, deverá ser entregue o Currículo Lattes no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão homologadas até 4 (quatro) dias úteis após o término das inscrições e data prevista de vencimento da GRU;

3.2 Recursos relacionados à homologação: Máximo 2 (dois) dias úteis após publicação da homologação das inscrições;

3.3 Julgamento dos recursos relacionados à homologação: Máximo 1 (hum) dia útil após a interposição dos recursos;

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo constará apenas de prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre um dos 10 (dez) pontos elencados no item 5 (cinco) do presente documento.

4.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

4.3 Os candidatos deverão estar no local com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário de início da prova didática para a realização do sorteio da ordem de apresentação.

4.4 Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula referente ao ponto sorteado, em três vias.

4.5 A avaliação da prova didática será realizada por uma banca examinadora constituída por 3 (três) membros.

4.6 Cada membro da banca examinadora emitirá, ao final da prova de cada candidato, uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.7 A nota de cada candidato será o resultado da média das notas individuais de cada membro da banca examinadora.

4.8 A nota mínima para a aprovação do candidato no processo seletivo é 7,0 (sete).

4.9 A classificação dos candidatos será na ordem decrescente das notas, sendo o primeiro colocado o que obtiver a maior nota.

4.10 O Currículo Lattes será utilizado para efeito de desempate na prova didática, caso necessário.

5. DOS PONTOS

1. Os fenômenos no campo do vínculo psicoterapêutico;
2. Características clínicas e manejo técnico das psicopatologias;
3. Reflexões sobre a supervisão na clínica escola;
4. Acompanhamento terapêutico e saúde mental;
5. O atendimento domiciliar;
6. O plantão psicológico na clínica escola de psicologia;
7. A psicoterapia de grupo com adolescentes;
8. O aconselhamento psicológico;
9. A psicoterapia de casal e família;
10. Estratégia de avaliação: perspectivas em psicologia clínica.

6. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
21/08/2019	08h00min	Instalação e sorteio do ponto da prova didática	Sala 108, Bloco M

22/08/2019	08h00min	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	Sala 108, Bloco M
22/08/2019	08h15min	Início da prova didática	Sala 108, Bloco M

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A ata com o resultado final da seleção será divulgada no máximo 1 (hum) dia útil após o encerramento das provas didáticas na Secretaria da Unidade e no sítio da UFG (www.ufg.br).

7.2 Na ata final os nomes dos aprovados no respectivo processo seletivo serão apresentados em ordem decrescente das notas obtidas.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

No máximo 2 (dois) dias úteis após encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à comissão examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho competente para apreciação.

Catalão, 24 de Julho de 2019.

Prof. Dr. Marcos Aurélio Batista
Chefe em exercício

Unidade Acadêmica Especial de Biotecnologia/Regional Catalão/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Batista, Subchefe**, em 24/07/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0780964** e o código CRC **BB99F9BC**.